



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2023

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5021, de 15 de Dezembro de 2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.037.658,93 (cinco milhões e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e tres centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1517 - Recapeamento / Reperfilamento

449039.027040000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO
PETRÓLEO E GÁS NATURAL

RS: 2.744.219,08

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE

15.452.0023.2313 - Passe Livre Idosos

339039.027170000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recursos: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART.
5º, INCISO IV, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 123/202

RS: 2.293.439,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, (12.01.2023).



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE